

EDITAL N.º 84/2019

Atribuição de Toponímia em Cabêda

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

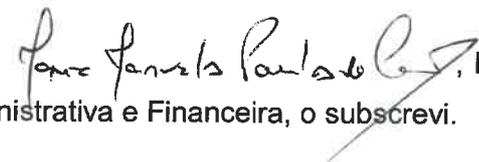
Faz público, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado atribuir os seguintes topónimos na localidade de Cabêda, freguesia de Sobral de Monte Agraço:

Topónimo	Início	Fim
Rua Casal A-de-Galinhas	Rua da Bela Vista	Município de Torres Vedras



LEGENDA:
— Rua Casal A-de-Galinhas

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luis Miguel Henriques Soares, Dr.